

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 25410.003600/2013 – INCA.

APOSTILA Nº 007/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 116/2014, celebrado com a Empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, sediada no Rio de Janeiro – RJ, na Rua Ana Néri, 416 - Benfica, CEP 20.911-441, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.511.607/0001-18, decorrente do processo administrativo nº 25410.003600/2013, para a prestação de serviços em programa de controle de qualidade externo em imuno-hematologia, com educação continuada, e amostras para serem testadas, para a agência transfusional do HC-II, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor anual do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 20/10/2016, da importância anual de R\$ 134,67 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, equivalente ao acréscimo de 5%, decorrente da variação acumulada em 12 meses (nov2016/nov2015) do IPCA-IBGE, de 8,97%, após aplicada redução negociada de 3,97 pontos percentuais.

O valor do contrato anual passa a ser de **R\$ 2.828,15**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 116/2014, resultante do processo nº 25410.003600/2013, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2017.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C